



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 034/2026 com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 574/2023.

A Inexigibilidade refere-se ao Chamamento Público para o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços odontológicos especializados, incluindo os serviços do Serviço Especializado em Saúde Bucal – SESB, destinados aos usuários do SUS do Município de Maurilândia/GO, conforme valores definidos em tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, documentação de regularidade dos credenciados, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 3332/2026.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor:

1. A empresa **RODRIGO REIDER ARANTES CABRAL ESPACO SAUDE LTDA** com o CNPJ nº: 66.508.963/0001-09 – para as seguintes prestações de serviços: 01 – Documentação ortodôntica inicial; 03 – Implante dentário; 04 – Instalação de aparelho ortodôntico metálico; 05 – Manutenção de aparelho ortodôntico; 06 – Troca/reposição de bráquetes; 07 – Contenção ortodôntica superior e inferior; 08 – Remoção de aparelho ortodôntico; 09 – Reabertura para instalação de cicatrizador; 10 – Prótese unitária sobre implante; 11 – Prótese protocolo sobre implante (arcada); 12 – Coroa provisória sobre implante; 13 – Manutenção e acompanhamento pós-operatório.
2. A pessoa física **WELLIDA HELENA FARIA DOS SANTOS** com o CPF nº: 046.565.661-79, para a prestação de serviço 02 – Tratamento Endodônticos.

Maurilândia – Goiás, 01 de julho de 2026

ANA CAROLINY PEREIRA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 006/2025

CNPJ 11.483.837/0001-55

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO